



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Sistema de Acompanhamento Legislativo  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

<b>Expediente de atendimento</b>
<b>SSP-EXP-2020/01395</b>

<b>Data de Produção</b>	03/04/2020
-------------------------	------------

<b>Interessado</b>	Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Coronel Telhada
<b>Assunto</b>	IND 1175/2020 - Indica que crie UMA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA no salário dos Policiais Militares, Policiais Cíveis e Policiais Penais que estão trabalhando, enquanto durar o período de isolamento social impostos pela pandemia ou circunstâncias similares
<b>Número de Referência</b>	IND 1175/2020

ADRIANA GOMES ALVES  
Assistente  
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por ADRIANA GOMES ALVES - 03/04/20 às 11:54:28.  
Documento Nº: 4044660-9760 - consulta à autenticidade em  
[www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4044660-9760](http://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4044660-9760)



SSPEXP202001395A

Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
IND	2020	1175	00000001175	2020

.....Autor: CORONEL TELHADA  
 Órgão: .AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**OBJETO**

INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULC), QUE CRIE UMA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA NO SALÁRIO DOS POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS E POLICIAIS PENAIS QUE ESTÃO TRABALHANDO, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTOS PELA PANDEMIA OU CIRCUNSTÂNCIAS SIMILARES

**ANDAMENTO**

Data	Descrição	Documento
02/04/2020	INDICAÇÃO	1175_2020.pdf

[Novo Andamento](#)

**INSTRUÇÃO**

Data	Pasta/Empresa	Situação
02/04/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar



SRPL-DOL  
nº 2310  
011 04 12020  
Estado de 01 fls.

INDICAÇÃO Nº 1175, DE 2020

Encaminhe-se, Arquite-se  
81 ABR. 2020  
Presidente  
Cauê Macchi

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, que crie UMA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA no salário dos Policiais Militares, Policiais Cíveis e Policiais Penais que estão trabalhando, enquanto durar o período de isolamento social impostos pela pandemia ou circunstâncias similares.

#### JUSTIFICATIVA

Após decreto que colocou Estado de São Paulo em quarentena em razão do COVID-19, com a necessidade de isolamento social da população, diversos profissionais também foram colocados na linha de frente em combate à pandemia.

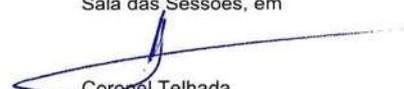
Dentre os profissionais da linha de frente estão os profissionais da segurança pública e os profissionais do sistema prisional. Estes profissionais já possuem suas missões operacionais rotineiras e cansativas em razão dos poucos recursos, e, é a base da pirâmide que mantém a mesma rotina operacional intensa onde se soma as medidas extraordinárias dos eventos atuais.

Entretanto, muitos desses profissionais utilizam os meios de transporte público para chegarem aos seus postos de trabalho. Mesmo com o isolamento as operações policiais continuam, levado esses policiais à exaustão.

Com o trabalho nas ruas, esses policiais, mesmo tomando todos os cuidados de prevenção colocam em risco seus familiares, uma vez que podem levar o vírus para casa.

Alguns desses profissionais já estão acometidos com o vírus em atendimento e hospitalizados no Hospital da Polícia Militar, outros em isolamento em casa, com gastos extras, os quais mantêm com recursos próprios.

Por essa razão, indico para que, ocorra reconhecimento, motivação e um mínimo de tranquilidade a estes profissionais da segurança pública, que se implemente um adicional, na forma de gratificação, para que possam, no mínimo, compensar o stress e os gastos extras.

Sala das Sessões, em  
  
Coronel Telhada  
Progressistas

ENTRADA EM 08/04/2020  
10:51:28



SSPCAP202002589A



03/04/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 03/04/2020



## Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 02/04/2020 17:14:43

**De:** Casa Civil  
**Para:** renatolemes@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br  
**CC:**  
**Assunto:** Indicação nº 1175/2020

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 1175/2020, de autoria do(a) deputado(a) e/ou Comissão CORONEL TELHADA para avaliação e manifestação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

[Imprimir](#)

[Fechar](#)





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Sistema de Acompanhamento Legislativo  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Despacho**

**Interessado:** Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Coronel Telhada

**Assunto:** IND 1175/2020 - Indica que crie UMA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA no salário dos Policiais Militares, Policiais Civis e Policiais Penais que estão trabalhando, enquanto durar o período de isolamento social impostos pela pandemia ou circunstâncias similares

**Número de referência:** IND 1175/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 03 de abril de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES  
Assistente  
Sistema de Acompanhamento Legislativo





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GAB CMT G**

**Termo de Desentranhamento**

Documento: PMESP-OFI-2020/18486 1º Volume

Responsável: PATRICK DE ARAUJO DOMINGUES

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 6 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutorio.

null, 17 de junho de 2020.

**PATRICK DE ARAUJO DOMINGUES**  
**3. SARGENTO PM**  
**GAB CMT G**



Classif. documental 006.01.10.003





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ESSGT**

**Termo de Desentranhamento**

Documento: PMESP-DES-2020/01367 1º Volume

Responsável: VALDIR MOTTA TOCACELLI

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 7 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutorio.

null, 17 de junho de 2020.

**VALDIR MOTTA TOCACELLI**  
**TENENTE CORONEL PM**  
**ESSGT**

Classif. documental 006.01.10.004





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GAB CMT G**

**Termo de Desentranhamento**

Documento: PMESP-OFI-2020/21465 1º Volume

Responsável: PATRICK DE ARAUJO DOMINGUES

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 8 a 9 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 17 de junho de 2020.

**PATRICK DE ARAUJO DOMINGUES**  
**3. SARGENTO PM**  
**GAB CMT G**



Classif. documental 006.01.10.003





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GAB CMT G**

**Termo de Desentranhamento**

Documento: PMESP-DES-2020/01367 1º Volume

Responsável: PATRICK DE ARAUJO DOMINGUES

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 10 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutorio.

null, 17 de junho de 2020.

**PATRICK DE ARAUJO DOMINGUES**  
**3. SARGENTO PM**  
**GAB CMT G**



Classif. documental 006.01.10.004





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

**Ofício**

**Número de Referência:** GabCmtG-2577/100/20

**Interessado:** SSP-SIALE

**Assunto:** Indicação nº 1175, de 2020 (PAR-REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/01395, que trata da Indicação nº 1175, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, ao Governador, que propõe a criação de uma gratificação temporária para policiais militares, policiais civis e policiais penais, durante o período em que perdurarem os efeitos da pandemia causada pelo Novo Coronavírus, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que o Parlamentar justifica a iniciativa alegando que estes servidores estão mais expostos aos riscos de contaminação, seja no desempenho da atividade fim que continuam realizando, seja nos deslocamentos entre suas residências e os locais de trabalho, fator que também aumenta o risco para suas famílias, de modo que o adicional funcionaria como mecanismo de reconhecimento e estímulo motivacional.

É o resumo do necessário. Segue a manifestação.

A iniciativa é louvável, contudo encontra obstáculo legal, materializado nas vedações impostas aos Estados pela Lei Complementar (LC) nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

Este programa adotou iniciativas que beneficiam os Estados, suspendendo o pagamento de dívidas, reestruturando operações de crédito e estabelecendo repasses de recursos, dentre outras medidas.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

Em contrapartida, **foi vedado** aos Estados, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 8º, incisos I e VI, da mencionada LC nº 173/20, **a concessão, a qualquer título, de vantagem**, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, **assim como a criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos**, verbas de representação **ou benefícios de qualquer natureza**, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e **militares**, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública.

Ante ao exposto, entende-se que a presente Indicação não pode prosperar no cenário atual.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 17 de junho de 2020.

**FABIO RICARDO FERREIRA**  
**TENENTE CORONEL PM**  
**GAB CMT G**





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PM

**Ofício**

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe  
**Assunto:** IND 1175/2020

**Senhor Secretário,**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 18 de junho de 2020.

Alvaro Batista Camilo  
Secretário Executivo da Polícia Militar  
Secretaria Executiva PM



SSPOF1202000786A

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PM

**Ofício**

**Número de Referência:** IND 1175/2020

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

**Assunto:** IND 1175/2020 - Indica que crie UMA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA no salário dos Policiais Militares, Policiais Civis e Policiais Penais que estão trabalhando, enquanto durar o período de isolamento social

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

Alvaro Batista Camilo  
Secretário Executivo da Polícia Militar  
Secretaria Executiva PM

